



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 287, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Sra. **Maria de Lourdes Lopes**, Conselheira Municipal de Assistência Social, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para participar, como Delegada representante do Estado do Paraná, da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, que se realizará em Brasília de 05 a 08 de dezembro de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB;

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 29 de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 29 / 11 / 2023

Página: 27 - Edição 3403